



RESOLUÇÃO Nº 025/2025 - CMDCA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe Sobre A Reestruturação Do Conselho Municipal Dos Direito Da Criança E Do Adolescentes De Piraquê -TO Biênio 2025/2027 E Da Outra Providências.

O **Conselho Municipal Dos Direito Da Criança E Do Adolescentes De Piraquê - TO CMDCA/TO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme o que dispõe a Lei Municipal nº122/2025, de 12 de agosto de 2005.Em reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2025.quanto à gestão do CMDCA para o biênio2025 a 2027.

CONSIDERANDO as deliberações da plenária em reunião de 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Fica Criado à Reestruturação do Conselho Municipal Dos Direito Da Criança E Do Adolescentes De Piraquê - CMDCA, para o biênio 2025/2027.

Art.2º Fica Composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal Dos Direito Da Criança E Do Adolescentes De Piraquê-TO-CMDCA para o biênio 2025/2027.

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria De Administração E Planejamento

Roberto Silva Machado-Titular -**Presidente**

Odenis Coutinho Pereira-Suplente - **Vice- Presidente**

Secretaria De Saúde

Luísa Gomes De Sousa -Titular

Patrícia Garcia Dos Santos Lima-Suplente

Secretaria De Educação

Michelle Xavier Ferreira Mendes-Titular

Patrícia Alves Da Silva- Suplente

Secretaria De Esporte

João Gabriel Nogueira De Souza Olímpio-Titular

João Gabriel Sousa Dias-Suplente-**I Secretário**

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade Igreja Evangélica (Ciadseta)

Rosa de Lima F. Da Silva Sousa-Titular

Maria Eduarda De Sousa Andrade-Suplente - **II Secretária**

Entidade Igreja (Católica)

Rosângela Araujo Cavalcante - Titular

Maria Helena Carneiro De Sousa - Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Silva Machado

Presidente do CMDCA

Gestão 2025/ 2027



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-96ed0e-30102025220653**